Jornal do Comércio - Porto Alegre - RS quarta-feira, 22 de outubro de 2025

## 

IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PÜBLICA S.A.

CNPJ/ME Nº 37.070.559/0001-06 – NIRE 43.300.064.743

Edital de 1º (Primeira) Convocação da Assembleia Geral de Dobenturistas da 1º (Primeira) Emissão de Dobenturista de Journação Pública, com Esforços Restritos, da 1º Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade por ações, sen registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande de O Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90.20-181, Navegantes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessosa Jurídica do Ministério da Escoro mili ("LUCISRS") sob o NIRE nº 4.300 di 1º que no Cadastro Nacional de Pessosa Jurídica do Ministério da Escoro mili ("LUCISRS") sob o NIRE nº 4.300 di 1º que no Cadastro Nacional de Pessosa Jurídica do Ministério da Fazero de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Abual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Abual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financieria, inscrita no Cadastro Nacional da Pessosa Jurídica do Ministério da Fazerada ("CNPL/MI") sob nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada em 29 de outubro de 2025 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVMA") and se traverso de 100 d no du concessionala de minimação de valor a valor a ser en el concession de sua realização, conforme indicados no Material de Apoio. Instrução de Voto A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à dis-tância na realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada tância na realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas para os e-mails raimundodantas@ipsulpoa.com.br. juan camatit@stesa.com.br. p. agentefi-duciario@vortx.com.br e afn@vortx.com.br, identificando no título "Instrução de Voto - AGD 29/10/2025 - IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A"; impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados no Material de Apoio. A instrução de voto a distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.

## Jornal do Comércio

## **PUBLICIDADE LEGAL**

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais credibilidade e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2° Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia segurança das para garantir а suas publicações.

Escaneie o **QRCode** abaixo e entre em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR